



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

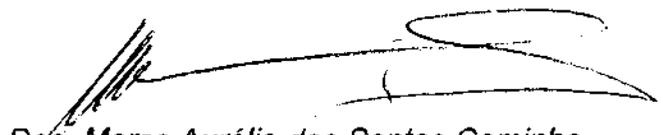
APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 52/2009

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 394/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jan.-11 a dez.-11, com percentual de 5,10%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.339,95 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-01-2012, conforme Contrato n. 52/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 96ª ZE – Cerro Largo/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **NELSON KLIEMANN** e Sra. **FLÁVIA MUNCHEN KLIEMANN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2012.



Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.